



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	857189/2018 (Proc. CEE 110/2018)		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / Núcleo Americana		
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Previdenciário e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi		
PARECER CEE	Nº 377/2019	CES "D"	Aprovado em 09/10/2019 Comunicado ao Pleno em 16/10/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – ESA/OAB-SP, por meio do Ofício Nº 135/19, protocolado em 05/06/19, solicita aprovação para a alteração de Projeto e comunica nova turma do Curso de Especialização em Direito Previdenciário, a ser realizado na ESA/OAB - Núcleo Americana, com início em agosto de 2019 e término em junho de 2021, nos termos da Deliberação CEE nº 147/16 (fls. 18).

A ESA/OAB-SP obteve aprovação para ministrar o Curso de Especialização em Direito Previdenciário pelo Parecer CEE Nº 553/06, a ser ofertado na ESA/OAB – SP. Os Pareceres CEE Nºs 361/16, 297/16, 368/18, 322/18 e 314/18, apreciaram alterações do Projeto do Curso e comunicação de novas turmas em diferentes núcleos da ESA/OAB, cabendo informar que foi feita adequação à Deliberação CEE Nº 147/16.

1.2 APRECIÇÃO

No Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, a aprovação e validade de Cursos de Especialização oferecidos por Escolas de Governo, Instituições de Pesquisa Científica ou Tecnológica ou de natureza profissional foi normatizada pela Deliberação CEE Nº 147/16.

A carga horária total é de **450 horas**.

O Curso será oferecido, quinzenalmente, as sextas-feiras, das 18h às 22h e sábados, das 8h às 13h, com 60 vagas.

O cronograma das aulas, com início em agosto de 2019 e término previsto para junho de 2021, consta de fls. 21 a 25.

A Instituição informa que as atualizações que foram efetuadas no Projeto cumprem as normas contidas na Deliberação CEE Nº 147/16, alterando-se somente a coordenação do Curso, corpo docente e o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), como segue:

- Coordenação Geral do Curso:

Atual	Atualização
Adilson Sanchez , Mestrado em Interesses Difusos e Coletivos e Individuais Homog. pela Universidade Metropolitana de Santos, Graduação em Direito pela PUC/SP	Adriane Bramante de Castro Ladenthin , Mestrado em Direito pela PUC/SP, Graduação em Direito pela Universidade de São Bernardo do Campo

Corpo Docente atualizado

Módulos/Carga Horária	Docente / Titulação
I – Introdução ao Direito Previdenciário – 36 h	Miguel Horvath Jr , Doutorado em Direito - PUC/SP
II – Benefícios Previdenciários I – 45 h	Adriane Bramante de Castro Ladenthin , Mestrado em Direito - PUC/SP

III – Benefícios Previdenciários II – 72 h	Marco Aurélio Serau Jr , Doutorado em Direitos Humanos - USP
IV – Custeio Previdenciário e Previdência Privada – 81 h	Marcelino Alves de Alcântara , Mestrado em Direito - PUC/SP
V – Processo Administrativo e Judicial Previdenciário – 81 h	José Roberto Sodero Victorio , Mestrado em Ciências Ambientais - UNITAU (Lattes atualizado em 2017)
VI – Metodologia e Didática do Ensino Superior – 60 h	Maria do Carmo Carrasco , Mestrado em Fonoaudiologia - PUC/SP
VI – Atividades Complementares – 75 h	Adriane Bramante de Castro Ladenthin , Mestrado em Direito - PUC/SP
Total geral – 450 h	

- TCC

*Deverá ser apresentado ao final do Curso, um trabalho de conclusão consistente em **artigo científico**, sobre tema estudado (ou seja, que integre o conteúdo programático) dentro da área de interesse do aluno.*

A elaboração do artigo será feita com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela escola e que o acompanhará até a entrega final do trabalho.

Caberá aos professores orientadores os critérios delimitadores para apresentação do artigo e a respectiva orientação metodológica para sua elaboração.

Para aprovação, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0 (sete), na sua avaliação.

Considerações Finais

Trata-se de comunicação da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Núcleo Americana, acerca da alteração no quadro docente do Curso de Especialização em Direito Previdenciário, bem como comunicação de nova turma.

As alterações estão de acordo com a Deliberação CEE nº 147/2016, especialmente em seu parágrafo 2º. que trata da substituição de docentes com mesma titulação ou maior.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração do Projeto do Curso de Especialização em Direito Previdenciário, da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Núcleo Americana, e toma-se conhecimento da nova turma.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de outubro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de outubro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente